

PORTARIA Nº 423/2022-GP



“Dispõe sobre a exoneração do Gerente do Núcleo Permanente de Contrato Social e Transparência de Gestão da Controladoria e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - EXONERAR, o(a) Sr(a) IVAN DE ALMEIDA RAMOS, portador(a) do CPF nº. 704.474.704-34, do cargo comissionado de GERENTE DO NÚCLEO PERMANENTE DE CONTRATO SOCIAL E TRANSPARÊNCIA DE GESTÃO DA CONTROLADORIA, símbolo (CC4), lotado(a) na Controladoria, com vigência retroativa a partir de 29 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 29 de julho de 2022.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de agosto de 2022.

  
SIVALDO RODRIGUES ALBINO  
Prefeito

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**

Palácio Municipal Celso Galvão  
Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - CEP: 55.290-000 - Garanhuns-PE  
Fone: (087) 3762-7000